



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2026

No dia 5 de maio de 2026, às 9 horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Jataí para a reunião Nº 4/2026: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Erin Caperuto de Almeida (Proece), Grazielle Alves Amaral (Propessoas), Sandra Aparecida Bentine Ribeiro (Prograd), Alécio Perini Martins (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Idonaldo Gomes Assis Filho (DAA), Gabriel Fernandes Sousa (Preuni), Danilo Vieira Oliveira (SETI), Estael de Lima Gonçalves (Secom), Marcelo Silva Freitas (Encarregado de Dados), Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete) e Juliana Freitas Silva (Chefe de Gabinete). **Ponto 1.** Informes: A Prof.^a Sandra informou que o Ministério da Educação encaminhou um ofício autorizando a possibilidade de criação de novos cursos nas universidades federais, contemplando cursos nas áreas inclusiva, estratégica e tecnológica. Relatou que, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foi realizada análise preliminar de aproximadamente 23 cursos, utilizando critérios como preenchimento de vagas, previsão de diplomação, custo institucional, compartilhamento de disciplinas e infraestrutura, valor social, regionalidade e viabilidade acadêmica. Esclareceu que, após a análise, foi elaborado ranking preliminar dos cursos considerados prioritários, sendo destacados os cursos de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Educação Especial, Tecnólogo em Comunicação Assistiva (Libras, Administração, Física Computacional, Nanotecnologia, Artes Visuais e Farmácia). Informou que os cursos foram organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo MEC: inclusão, tecnologia e estratégico. Destacou que o formulário ministerial deverá ser preenchido até o dia 18 de maio, contendo justificativas técnicas e estudos realizados para fundamentar a solicitação dos cursos. Assim, definiu-se que as unidades acadêmicas interessadas devem encaminhar formalmente suas propostas institucionais até o dia 8 de maio (sexta-feira) à Prograd, observando os critérios estabelecidos pela gestão superior e a aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional. Definiu-se ainda que será realizada reunião extraordinária do Conselho Universitário (Consuni) no dia 13 de maio, destinada à apreciação e aprovação das propostas de novos cursos a serem submetidas ao Ministério da Educação. Informou também que houve diálogo prévio com diretores de unidades acadêmicas envolvidas e que algumas propostas inicialmente consideradas foram reduzidas em razão da limitação de pessoal e da necessidade de elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Destacou que alguns cursos já possuem PPCs parcialmente estruturados, como Serviço Social e Física Computacional, o que poderá favorecer futuras implementações. Durante as discussões, os participantes ressaltaram a importância de considerar cursos com maior transversalidade entre unidades acadêmicas, bem como cursos voltados à inclusão e à formação estratégica regional. Houve debate acerca da necessidade de equilíbrio entre valor social e sustentabilidade acadêmica, especialmente em relação à baixa procura e à evasão em determinados cursos. A Prof.^a Eva defendeu a relevância de cursos na área de Educação Especial, especialmente com ênfase em Libras, considerando a carência regional de formação especializada. Também foram discutidas possibilidades de cursos tecnológicos em Comunicação Organizacional e Música, visando atender demandas profissionais regionais. O Prof. Danival destacou que o processo de definição dos cursos deverá continuar sendo discutido junto aos diretores das unidades acadêmicas, observando-se os critérios institucionais, a disponibilidade de pessoal, a aderência ao PDI e os prazos estabelecidos pelo MEC. Ressaltou ainda a necessidade de planejamento institucional contínuo para futuras expansões acadêmicas. **Ponto 2:** Foi apreciada a ata da reunião anterior, realizada em 8 de abril de 2026. Não havendo manifestações ou sugestões de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ponto 3.** O Reitor Christiano apresentou proposta de criação do Laboratório Nacional de Inovação em Governança e Gestão das IFES, que está sendo discutida no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Relatou que a proposta vem sendo discutida há aproximadamente dois meses junto à Assessoria Especial de Controle Interno do MEC, à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Tribunal de Contas da União (TCU) e aos Auditores-Chefes da área da educação. Informou que o objetivo do laboratório é apoiar as universidades federais no

aprimoramento da governança, da gestão e da integridade institucional. Durante a apresentação, destacou-se que as universidades federais enfrentam dificuldades recorrentes relacionadas à escassez de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura, além de elevada sobrecarga administrativa e dificuldades na condução de ações estratégicas. Também foi enfatizado que muitas instituições possuem desempenho acadêmico reconhecido, mas ainda apresentam fragilidades em governança e gestão institucional. Apresentou dados de auditorias e indicadores do TCU demonstrando que grande parte das universidades brasileiras ainda apresenta índices reduzidos de governança e gestão, especialmente no que se refere à liderança, estratégia e controle. Informou que há resistência institucional em algumas universidades quanto à adoção das métricas de governança, embora tais indicadores sejam essenciais para garantir segurança institucional e melhoria dos processos administrativos. Foram discutidos os principais problemas identificados pelos órgãos de controle nas universidades federais, dentre eles: evasão e permanência estudantil, excesso de burocracia, deficiência de planejamento orçamentário, fragilidade na integração entre PDI e cursos, precariedade da infraestrutura, dificuldades na área de pesquisa e inovação, fragilidades normativas e sobrecarga das unidades responsáveis por integridade, gestão de riscos, transparência e proteção de dados. Destacou ainda que o laboratório pretende funcionar como rede nacional colaborativa, promovendo compartilhamento de boas práticas, desenvolvimento de soluções conjuntas, capacitação institucional, padronização de procedimentos, e reduzir assimetrias entre instituições. Ressaltou que a proposta visa transformar experiências locais bem-sucedidas em soluções nacionais escaláveis para toda a rede federal. Durante os debates, foram mencionadas iniciativas relacionadas à captação de recursos para laboratórios de inovação, inclusive editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). Também foi ressaltada a importância de participação da UFJ em redes nacionais de inovação e governança. Ao final das discussões, ficou encaminhado que a proposta do laboratório continuará sendo amadurecida junto à ANDIFES, MEC, CGU e TCU, buscando-se definição de estrutura, operacionalização e possíveis fontes de financiamento.

Ponto 4. O TAE Idonaldo Filho apresentou o Parecer nº 09/2026, referente ao Relatório Anual do Comitê de Atos Normativos (CAN), elaborado em conformidade com a Portaria nº 1978/2024. Apresentou que o relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo Comitê no período de referência, destacando a análise técnica de 73 documentos normativos, dos quais 31 já haviam sido publicados após análise do CAN; 23 encontravam-se em fase de publicação oficial e 19 permaneciam em tramitação. O parecer ressaltou que o CAN tem contribuído significativamente para a padronização, qualidade técnica e segurança normativa dos atos institucionais da UFJ, promovendo alinhamento ao PDI e melhoria dos mecanismos de controle institucional. A Prof.^a Alana, na condição de presidente do CAN, destacou que o trabalho do Comitê ultrapassou a finalidade inicial relacionada ao credenciamento institucional, consolidando-se como importante mecanismo de fortalecimento da governança normativa da universidade. Relatou preocupação quanto à morosidade na publicação de determinados documentos após sua devolução aos setores responsáveis, observando que muitos permanecem sem conclusão há mais de um ano. Também foram destacados os trabalhos desenvolvidos pelas servidoras Katilene, Cinthia e Marinalva, e pela SeCom, especialmente quanto à revisão técnica, consultas públicas e acompanhamento das publicações. O Prof. Danival enfatizou que o próximo passo institucional deverá ser o monitoramento da efetividade das resoluções e políticas aprovadas, verificando se os documentos estão sendo efetivamente implementados e produzindo os resultados esperados. Após discussões, o Relatório Anual do CAN foi aprovado por unanimidade.

Ponto 5. O Prof. Danival apresentou parecer referente ao Acórdão nº 875/2026 do Tribunal de Contas da União, relacionado à auditoria operacional sobre ocupação de vagas ociosas nas universidades federais. Foi informado que o processo já havia sido encaminhado às unidades administrativas competentes, especialmente à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), para análise e adoção de providências. O parecer destacou os principais problemas identificados pelo TCU, dentre eles: elevada taxa de vagas ociosas, baixa efetividade dos processos seletivos, dificuldades operacionais nas matrículas, evasão estudantil, insuficiência de cursos noturnos e EAD, fragilidades nas matrizes curriculares e ausência de estratégias permanentes de comunicação institucional. Durante a discussão, destacou-se que a UFJ já vem implementando medidas relacionadas ao tema, incluindo estudos sobre vagas ociosas, revisão de cursos, campanhas de divulgação institucional, fortalecimento das mídias sociais e aperfeiçoamento dos processos seletivos. A TAE Estael ressaltou a ausência de campanhas nacionais efetivas por parte do MEC em defesa das universidades federais e da importância do ensino superior público, observando que as ações locais possuem alcance limitado diante da necessidade de valorização nacional das instituições

federais. O Prof. Danival destacou que o problema da ocupação de vagas possui caráter estrutural em nível nacional, sendo agravado pelo crescimento do ensino a distância privado e pela redução proporcional do número de estudantes ingressantes no ensino superior público. Como encaminhamentos, foram propostas as seguintes medidas: inserção do tema “ocupação de vagas” como eixo estratégico do planejamento institucional; constituição de grupo de trabalho intersetorial; revisão de políticas institucionais relacionadas à oferta e ajuste de vagas; fortalecimento da comunicação institucional; monitoramento periódico de indicadores relacionados à evasão, permanência e ocupação de vagas; integração das medidas aos instrumentos de planejamento e governança institucional. Ficou registrado que, embora não haja determinação imediata de resposta formal ao TCU, a UFJ adotará postura proativa na implementação das recomendações, visando fortalecimento da governança e mitigação de riscos institucionais. **Ponto 6.** Outros assuntos. Pro. Alécio comunicou sobre a realização do Pint of Science, evento global de divulgação científica agendado para 18, 19 e 20 de maio, buscando apoio na divulgação. A TAE Estael destacou a necessidade de migração dos websites para o domínio ufj.edu.br, informando que o prazo final para pró-reitorias e órgãos migrarem seus sites para a nova estrutura é 30 de setembro, visando a tradução (meta do PDI) até 31 de dezembro. Informou que algumas pró-reitorias ainda não iniciaram ou estão com pouco avanço, necessitando de apoio. A Prof.^a Maria José solicitou divulgação e participação de todos no Seminário de Planejamento Estratégico, que é o segundo seminário institucional de autoavaliação e planejamento estratégico da Pós-Graduação, que acontecerá no período de 13 a 15 de maio, com o objetivo de qualificar e melhorar o planejamento estratégico dos programas, que é um item avaliativo da CAPES. O Reitor relatou grande preocupação com a falta de institucionalização e centralização dos pedidos de emendas. Muitos recursos são destinados a eventos específicos ou pessoas, sem alinhamento com as prioridades institucionais. Demandou a criação de uma resolução para centralizar os pedidos de emendas, e posteriormente, o lançamento de um edital interno para submissão de projetos, realização de consulta à comunidade para definição de prioridades e, em seguida, a formalização das solicitações aos órgãos municipal, estadual e federal. A resolução precisa ser aprovada o mais rápido possível (idealmente até julho) para impactar o planejamento de emendas do próximo ano, evitando que a universidade execute projetos sem valor institucional ou sobrecarregue a equipe administrativa. O reitor é a única autoridade para solicitar emendas em nome da instituição. Nada mais havendo a tratar, o Reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h55min. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 10/06/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 10/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 10/06/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEI DE LIMA GONCALVES, Secretária de Comunicação**, em 10/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONALDO GOMES ASSIS FILHO, Assistente em Administração**, em 10/06/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 10/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERNANDES SOUSA, ENGENHEIRO-AREA**, em 11/06/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 11/06/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 11/06/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 11/06/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 11/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 11/06/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREITAS SILVA, Chefe de Gabinete**, em 11/06/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 12/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 12/06/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 15/06/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584853** e o código CRC **1061B9E9**.

